ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

4

RESOLUÇÃO Nº 158/84, de 09 de Abril de 1984.

Concede a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Abril de 1984.

Manoel [illegible] Ferreira
Presidente

Antonio Coelho Ferreira
1º Secretário

Pedro Silva Oliveira
2º Secretário em exerc.